
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 064/2020- GP, DE 23 DE JULHO DE 2020.

PORTARIA 064/2020- GP, de 23 de julho de 2020.

Revoga a Portaria 051/2020- GP, de 03 de junho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria 051/2020- GP, de 03 de junho de 2020, a qual dispõe sobre a designação da Srta. **JORDANIA SAYONARA DE MACEDO PEREIRA**, brasileira, solteira, portadora do CPF 104.032.604-85, para responder pela Secretaria Municipal de Saúde interinamente.

Art. 2º - Os atos praticados pelo agente identificado no art. 1º até a data desta portaria terão plena validade para seus legais efeitos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/07/2020, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 23 de julho de 2020.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:4F638EBE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/07/2020. Edição 2321
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>